

PORTARIA Nº. 906, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE PAGAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia,

Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a férias prêmio, correspondente aos períodos de efetivo exercício compreendido entre 03.01.2006 a 03.01.2011 e 03.01.2011 e 03.01.2016;

Considerando que a servidora irá se aposentar em 01 de dezembro de 2017 e não gozou as referidas férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 04(quatro) meses de férias prêmio sendo **(3º) mês** correspondente ao período de 03.01.2006 a 03.01.2011, e 03(três) meses **(1º, 2º e 3º) meses** 03.01.2011 a 03.01.2016, da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I**.

Art. 2º - O pagamento de 1(um) mês das férias prêmio, será feito pela folha de pagamento no mês de novembro de 2017.

Art.3º - O pagamento de 3(três) meses das férias prêmio serão feitos pela contabilidade nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 conforme negociado no requerimento anexo.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 27 de novembro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
- Prefeito Municipal -